



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0118/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE LIRA, um gratificação de plantão 02 (dois) plantões de auxiliar de enfermagem para este mês de maio no valor de R\$ 100,00(cem reais) cada, com fundamento no que dispõem o Art. 2 , Inciso III da Lei Municipal 708/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Maio de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

